



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR  
CAMPUS POMBAL

EDITAL CCTA Nº 7, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, *Campus* de Pombal-PB, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº. 6.944, de 21/08/2009, da Presidência da República, publicado no DOU de 24/08/2009, no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, que constitui o Banco de Professores Equivalentes das Universidades Federais e na Lei 12.772/2012 que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, alterada pela Lei Nº 12.863 de 24/09/2013, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidato para o provimento de **duas (02) vagas** na carreira do Magistério Superior, pertencente ao Banco de Professores Equivalentes desta Universidade, em regime de trabalho de tempo integral, T-40, com dedicação exclusiva, para a área de **Estruturas** e para a área de **Estradas e Transportes**, da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A seleção, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie, no que couber, será regida pela Resolução Nº 04/2014, de 29 de agosto de 2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, e pelas normas contidas neste Edital.

1.2. A retribuição do pessoal docente compreende o vencimento ou salário fixado em lei para cada nível, os incentivos funcionais e demais vantagens previstas em lei.

1.3. O processo seletivo compreenderá as 03 (três) fases seguintes: prova escrita, prova didática e Exame de Títulos, todas de caráter eliminatório.

a) Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;

b) Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova escrita;

c) Participarão do exame de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova didática.

1.4. A seleção será realizada pela Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental.

**2. DO CARGO**

2.1. Denominação, classe e nível de ingresso: Professor Classe A, Assistente, Nível 1.

2.2. Regime de Trabalho: Regime de tempo integral – 40 horas semanais com DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

2.3. Remuneração inicial do cargo: As remunerações serão realizadas conforme o quadro abaixo e de acordo com as disposições contidas no respectivo Edital, disponível no site [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br). e Lei nº 12.863 de 24/09/2013.

| Cargo                                                                   | Remuneração Básica | Retribuição por Titulação | Remuneração Total |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------|-------------------|
| Professor Assistente-A, Classe A, Nível 1, T-40 com Dedicação Exclusiva | R\$ 4.014,00       | R\$ 1.931,98              | R\$ 5.945,98      |

2.4. O pessoal docente, na qualidade de servidor público, fica submetido ao Regime Jurídico Único e à legislação complementar do Pessoal Civil da União. A lotação de cargos de magistério será feita pela Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental e dimensionada em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em qualquer das jornadas, será respeitada a carga horária mínima semanal de oito horas-aula.

### 3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;
  - 3.2. Estar em gozo dos direitos políticos;
  - 3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais;
  - 3.4. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
  - 3.5. Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do art. 118 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade);
  - 3.6. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.
- § 1º Os documentos comprobatórios relacionados no item 3 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nos subitens 3.5 e 3.6, que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.
- § 2º Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.
- § 3º A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 impedirá a posse do candidato.

### 4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. A guia de pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** deverá ser obtida no endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e preencher a GRU – Guia de Recolhimento da União, utilizando os seguintes dados: Unidade Gestora (UG): 158301; Gestão 15281, Código do recolhimento 28883-7; **Vencimento: 27/05/2016**; Inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.
- 4.2. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.
- 4.3. O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição, deverá fazê-lo até três dias úteis a partir do início das inscrições, através de requerimento disponível no Anexo 5 deste Edital e ainda na Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental ou no endereço [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br). O requerimento deve ser entregue e protocolado no local de inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no endereço eletrônico [www.ccta.ufcg.edu.br](http://www.ccta.ufcg.edu.br) e/ou no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental, dois dias úteis após o recebimento da solicitação.
- 4.4. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição, ou enviar via Correio, por SEDEX, o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, até o último dia de inscrição do Concurso.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas de **18/04/2016 a 27/05/2016**.
- 5.2. O horário de atendimento das inscrições será das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira (dias úteis), na Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, *Campus* de Pombal, da Universidade Federal de Campina Grande, localizado na Rua Jairo Vieira Feitosa, 1770, Bairro dos Pereiros, Pombal–PB, CEP.: 58.840-000. Fone: (83) 3431-4007.
- 5.3. O candidato apresentará no ato da inscrição:
  - a) Comprovante original de pagamento no valor da taxa de inscrição, como especificado no subitem 4.1. (não será aceito comprovante de agendamento de pagamento, sob pena de indeferimento de inscrição).
  - b) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental, disponível no Anexo 4 deste Edital e ainda na Unidade Acadêmica e na Internet no endereço [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br).
  - c) Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
  - d) Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
  - e) Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto válido, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);

- f) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;
- g) Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital e na Resolução Nº 04/2014, de 29/08/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, disponíveis no Anexo 6 deste Edital e ainda na Unidade Acadêmica e na Internet no endereço [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br).

5.4. O servidor designado para receber a documentação exigida no subitem 5.3, o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual.

5.5. Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:

- a) Cópia da Resolução Nº 04/2014, citada no item 1, subitem 1.1;
- b) Tabela contendo prazos que nortearão o concurso - Anexo 1 deste Edital;
- c) Calendário das provas - Anexo 2 deste Edital;
- d) Programa (pontos) do concurso e relação nominal dos membros da comissão examinadora e seus suplentes, com respectiva titulação acadêmica - Anexo 3 deste Edital;

5.6. Os documentos apresentados conforme as exigências do subitem 5.3 ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental não cabendo devolução.

5.7. No ato da inscrição, o procurador do candidato deverá apresentar original da Procuração e respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental.

5.8. A inscrição poderá ser feita também por via postal, através de **Sedex**, com data de postagem até a data de encerramento das inscrições como estabelecido neste Edital.

5.9. O candidato que utilizar a alternativa do subitem 5.8 para inscrição, deverá anexar o comprovante original de depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado na alínea (a) do subitem 5.3 e enviar todos os documentos comprobatórios autenticados.

5.10. Todos os documentos comprobatórios deverão estar devidamente autenticados, podendo, para os casos de inscrição realizada presencialmente, ser a autenticação realizada por servidor especialmente designado para receber e autenticar a documentação, de acordo com os originais apresentados.

5.11. Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação documental fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora, em caso de dúvida, exigir do candidato documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues na fase de apresentação de títulos.

## 6. DAS VAGAS E DAS ÁREAS

6.1. A área de conhecimento objeto do Concurso está especificada no quadro abaixo:

| Unidade Acadêmica               | Área de Conhecimento Objeto do Concurso | Titulação Acadêmica Exigida                                                         | Regime de Trabalho | Nº de Vagas |
|---------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|
| Ciências e Tecnologia Ambiental | Estruturas                              | Graduação em Engenharia Civil com Mestrado ou Doutorado na área objeto do concurso. | DE                 | 01          |
| Ciências e Tecnologia Ambiental | Estradas e Transportes                  | Graduação em Engenharia civil com Mestrado em Engenharia civil ou Transportes       | DE                 | 01          |

## 7. DAS PROVAS

7.1. Local de realização: As atividades de cada dia serão realizadas na Central de Aulas I do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – *Campus* de Pombal-PB, localizado na Rua Jairo Vieira Feitosa, S/N – Bairro dos Pereiros, Pombal -PB.

7.2. Os Períodos e Horários de Realização das Provas encontram-se no Anexo 2 deste edital.

7.3. Todas as etapas das provas serão avaliadas por uma Comissão Examinadora composta por três professores, com titulação igual ou superior à exigida no concurso, sendo, pelo menos um dos membros, pertencente à outra Instituição de Ensino Superior.

7.4. A Prova Escrita consistirá na dissertação do tema sorteado a partir do programa e terá duração de 04 (quatro) horas.

7.5 No julgamento da prova escrita serão considerados os seguintes critérios:

- a) Domínio do assunto (peso 6);
- b) Estruturação coerente e desenvoltura do texto (peso 2);
- c) Clareza e precisão de linguagem (peso 2).

7.6. A Prova Didática consistirá em aula teórica, referente ao tema sorteado do programa, com duração de 50 minutos e será realizada em sessão pública, sendo gravada para efeito de registro e avaliação, conforme determina o Decreto 6.944 de 21/08/2009, em seu artigo 13 § 3º. Os demais candidatos concorrentes no mesmo concurso não poderão assistir à exposição. Após o término da apresentação, a Comissão Examinadora terá, se julgar necessário, até 15 minutos para arguir o candidato acerca do tema objeto da prova.

7.7. A gravação da prova didática será feita exclusivamente por um servidor designado pelo Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, não sendo permitido nenhum outro tipo de gravação por terceiros.

7.8. O sorteio da ordem de apresentação dos candidatos na prova didática será feito 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema objeto da prova didática. A chamada dos candidatos para realização da prova didática terá início logo após o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos e obedecerá esta ordem. A ausência do candidato no momento do sorteio da ordem de apresentação ou no momento de sua chamada para a realização da prova didática implicará na sua eliminação nesta etapa do concurso.

7.9. A critério da Comissão Examinadora, o sorteio do tema da prova didática poderá ser adiado em função do número de participantes na prova escrita. Neste caso, todos os candidatos deverão ser avisados em tempo hábil.

7.10. No julgamento da prova didática serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Domínio do tema sorteado (peso 4);
- b) Estrutura coerente do plano de aula (peso 1);
- c) Execução do plano de aula (peso 1);
- d) Clareza e desenvoltura da exposição (peso 2);
- e) Comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1);
- f) Cumprimento do tempo de aula (peso 1).

7.11. Após a divulgação do resultado da prova didática, os candidatos aprovados deverão apresentar o *Curriculum Vitae* documentado (documentos comprobatórios originais ou autenticados), junto à Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental, obedecendo aos prazos estipulados no Anexo 2 deste edital.

7.12. O Exame de Títulos somente será realizado para os candidatos aprovados nas etapas anteriores, conforme determina o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 em seu artigo 13 §2º, e constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato e serão pontuados segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução Nº. 04/2014, de 29 de agosto de 2014, pela Comissão Examinadora em conjunto.

7.13. O candidato será eliminado no Exame de Títulos quando a documentação concernente à titulação acadêmica não atender ao que determina o item 6.1 deste edital ou em caso de não apresentar o *Curriculum Vitae* documentado para prova de títulos no local e data estabelecidos neste edital.

7.14. Caso, no ato da entrega do *Curriculum Vitae* documentado, o candidato ainda não esteja de posse do seu diploma, o mesmo poderá apresentar certidão comprobatória da titulação acadêmica exigida tendo, obrigatoriamente, que apresentar o respectivo diploma e demais documentos exigidos para o cargo no momento da posse, caso seja aprovado e classificado para a vaga a que concorre.

7.15. A Comissão Examinadora poderá alterar o período de entrega do *Curriculum Vitae* documentado, desde que seja acordado com os candidatos aprovados na prova didática.

7.16. A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas nas provas escrita e didática e no exame de títulos, observados os seguintes pesos: Prova Escrita (peso 3), Prova Didática (peso 4) e Exame de Títulos (peso 3).

7.17. Durante a aferição de desempenho dos candidatos, será observado o disposto na Lei nº 10.741 de 01/10/2003.

7.18. Durante a realização das provas não será permitida a utilização de aparelhos celulares e calculadoras. Na Prova Escrita é vedado o uso de equipamentos audiovisuais, bem como de qualquer material escrito para consulta.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição nos concursos públicos previstos neste Edital, deles participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre.

8.2. Os candidatos citados no item anterior deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração da especificidade da deficiência, submetendo-se, quando convocados, à perícia médica por junta médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, como portador de deficiência, e a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo.

8.3. O candidato amblíope ou cego deverá solicitar por escrito, à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental, até o último dia de inscrição, a confecção da prova especial ampliada (especificando o tipo de grau para a ampliação) ou o acompanhamento por monitor.

8.4. O candidato que não fizer a solicitação prevista no item anterior, no prazo mencionado e seja qual for o motivo alegado, não terá a prova preparada, ficando impossibilitado de a ela se submeter e, portanto, excluído do concurso.

## **9. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO**

9.1. A posse dos candidatos nomeados dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União (DOU).

9.2. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.

9.3. O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a esse prazo.

9.4. Os nomeados e empossados exercerão a docência na UFCG, no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, com sede no Município de Pombal - PB.

9.5. Regime Jurídico do cargo a ser provido: os nomeados serão regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

9.6. Considerando a reestruturação da Carreira Docente, o ingresso na Instituição será conforme o disposto na Lei 12.722, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com suas atualizações.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O período destinado à realização de todas as etapas do concurso público previsto neste Edital será de 60 (sessenta) dias, no mínimo, a contar da publicação do Edital.

10.2 Os prazos regulamentares do Concurso estão apresentados no Anexo 1 deste Edital.

10.3. Após a publicação deste Edital no DOU, o mesmo, acompanhado de informações complementares e dos formulários correspondentes à Declaração de conhecimento e aceitação das normas do concurso e do Requerimento de Inscrição, estará disponível na internet nos endereços [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) e [www.ccta.ufcg.edu.br](http://www.ccta.ufcg.edu.br).

10.4. Sendo necessário o adiamento do concurso por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental divulgará novo calendário para o certame com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova.

10.5. Somente se submeterão às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido deferidas.

10.6. Todas as etapas do concurso público previsto neste Edital serão realizadas no campus de Pombal-PB.

10.7. Os resultados de cada etapa do concurso serão afixados nas dependências da Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental e/ou na internet pelo endereço [www.ccta.ufcg.edu.br](http://www.ccta.ufcg.edu.br).

10.8. O concurso objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, sendo possível a renovação por igual período, nos termos do Decreto no. 6.944, de 21 de agosto de 2009.

10.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

10.10. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

10.11. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação dos atos e editais referentes ao concurso previsto neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica no endereço [www.ccta.ufcg.edu.br](http://www.ccta.ufcg.edu.br).

10.12. Após a publicação do resultado do concurso, no Diário Oficial da União, poderá haver recurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação do relatório do concurso.

10.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do concurso.

10.14. Os candidatos aprovados no Concurso Público regido por este edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da administração pública federal, respeitados os interesses da **Universidade Federal de Campina Grande**, a ordem de classificação e a legislação vigente.

**Roberto Cleiton Fernandes de Queiroga**  
Diretor do CCTA/UFCG



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

**ANEXO 01 DO EDITAL Nº 7, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

**PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

**ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTRUTURAS E ESTRADAS E TRANSPORTES**

| ETAPAS                                                                                                       | SETOR RESPONSÁVEL               | DATAS                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| <b>DAS INSCRIÇÕES</b>                                                                                        |                                 |                                                                             |
| Inscrição de Candidatos                                                                                      | Secretaria da Unidade Acadêmica | 18/04/2016 a 27/05/2016                                                     |
| Verificação de aceitabilidade das inscrições                                                                 | Coordenação Administrativa      | Até 05 (cinco) dias úteis após encerramento da etapa acima                  |
| Interposição de Recurso contra indeferimento de inscrição                                                    | CONSAD/CCTA                     | Até 05 (cinco) dias úteis após ciência da etapa acima                       |
| Homologação dos pedidos de inscrição e julgamento de recursos                                                | CONSAD/CCTA                     | Até 05 (cinco) dias úteis após entrada do Processo na Secretaria do Centro  |
| Interposição de recurso contra decisão do CONSAD/CCTA sobre pedidos de inscrição e julgamento de recursos    | CSGAF/CONSUNI/UFCG              | Até 05 (cinco) dias úteis após ciência do resultado da etapa acima          |
| <b>DA COMISSÃO EXAMINADORA</b>                                                                               |                                 |                                                                             |
| Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora                                                   | CONSAD/CCTA                     | Até 05 (cinco) dias úteis após o último dia do período de inscrições        |
| Interposição de recurso contra decisão do CONSAD/CCTA sobre pedidos de arguição de impedimento               | CSGAF/CONSUNI/UFCG              | Até 05 (cinco) dias úteis após ciência do resultado da etapa acima          |
| <b>DO CONCURSO</b>                                                                                           |                                 |                                                                             |
| Realização do Concurso                                                                                       | Comissão Examinadora            | 19/07/2016 a 29/07/2016                                                     |
| Entrega do Relatório Conclusivo do Concurso à Coordenação Administrativa                                     | Comissão Examinadora            | Até 02 (dois) dias úteis após o término da etapa acima                      |
| Apreciação do Relatório Conclusivo em Assembléia da Unidade e encaminhamento ao CONSAD/CCTA para Homologação | Colegiado da Unidade Acadêmica  | Até 08 (oito) dias úteis após o recebimento do Relatório                    |
| Homologação do Resultado do Concurso                                                                         | CONSAD/CCTA                     | Até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do Relatório                   |
| Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso                                                 | CSGAF/CONSUNI/UFCG              | Até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação e conhecimento da decisão acima |



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

ANEXO 02 DO EDITAL Nº 7, DE 31 DE MARÇO DE 2016

CALENDÁRIO DE PROVAS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA UNIDADE ACADÊMICA DE  
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL

ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTRUTURAS E ESTRADAS E TRANSPORTES

| ETAPA                                                                                                                          | INSTÂNCIA RESPONSÁVEL | DATAS                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------|
| Prova Escrita: Entrega dos códigos dos candidatos e sorteio do ponto para realização da Prova Escrita                          | Comissão Examinadora  | Às 08h00min do dia 19/07/2016 *                   |
| Prova Escrita: <b>Realização</b>                                                                                               | Comissão Examinadora  | Logo após o item anterior                         |
| Divulgação do Resultado da Prova Escrita                                                                                       | Comissão Examinadora  | Até às 08h00min do dia 20/07/2016                 |
| Sorteio do ponto para realização da Prova Didática e abertura dos envelopes com os códigos dos candidatos por ordem de chamada | Comissão Examinadora  | Às 08h00min do dia 21/07/2016                     |
| Prova Didática: Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos                                                                | Comissão Examinadora  | Às 08h20min do dia 22/07/2016 *                   |
| Prova Didática: <b>Realização</b>                                                                                              | Comissão Examinadora  | Logo após o sorteio de que trata o item anterior. |
| Divulgação do Resultado da Prova Didática                                                                                      | Comissão Examinadora  | Até às 08h00min do dia 25/07/2016                 |
| Julgamento de recursos (caso existam)                                                                                          | CONSAD                | A partir das 08h00min do dia 27/07/2016           |
| Exame de Títulos: Entrega do Curriculum Vitae documentado                                                                      | Secretaria da UACTA   | Até às 10h00min do dia 28/07/2016 *               |
| Exame de Títulos: Realização                                                                                                   | Comissão Examinadora  | A partir das 10h30min do dia 29/07/2016           |

\*O atraso ou o não comparecimento do candidato nos locais e horários previstos neste edital implicará em sua eliminação na referida etapa do concurso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

**ANEXO 03 DO EDITAL Nº 7, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

**COMISSÃO EXAMINADORA E PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

**ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTRUTURAS**

**COMISSÃO EXAMINADORA**

|                                              |                                        |            |
|----------------------------------------------|----------------------------------------|------------|
| Profª Dra. Cibelle Guimarães Silva Severo    | Universidade Federal de Campina Grande | Presidente |
| Profª Dra. Suelen Silva Figueiredo           | Universidade Federal de Campina Grande | Titular    |
| Prof. Dr. Marçal Rosas Florentino Lima Filho | Universidade Federal da Paraíba        | Titular    |
| Prof. Dr. Valterlin da Silva Santos          | Universidade Federal de Campina Grande | Suplente   |
| Profª Dr.ª Érica Cristine Medeiros Machado   | Universidade Federal de Campina Grande | Suplente   |
| Prof. Dr. Antônio Sobrinho Junior            | Universidade Federal da Paraíba        | Suplente   |

**PROGRAMA**

1. Processo de Cross.
2. Método dos Deslocamentos.
3. Sistemas Hiperestáticos Planos e Espaciais.
4. Flexão simples, curvatura e tensões decorrentes da flexão.
5. Estruturas de Madeira: Propriedades Físicas e Mecânicas. Dimensionamento à Tração, Compressão - Flambagem, Flexão Simples. Ligações.
6. Estruturas de Aço: Propriedades Mecânicas. Dimensionamento à Tração, Compressão - Flambagem, Flexão Simples. Ligações.
7. Conceitos de protensão aplicado ao concreto e Sistemas de protensão.
8. Concreto Armado: Dimensionamento de vigas, lajes e pilares.
9. Detalhamento de vigas, lajes e pilares em concreto armado.
10. Pontes em Concreto Armado: Classificação, estudo de cargas, tensões admissíveis e coeficiente de segurança.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

1. SUSSEKIND, J. C. *Curso de Análise Estrutural*: Vol I - Vol II - Vol III. Editora Globo. São Paulo. 1991.
2. PFEIL, W.; PFEIL, M. *Estruturas de Madeira*. 6ª Edição. Livros Técnicos e Científicos. Editora Ltda. 2003
3. PLUGLIESI; LAUND. *Estruturas Metálicas*. Editora Hemus. 2005
4. PINHEIRO, A. C. F. B. *Estruturas Metálicas*. 2ª Edição. Editora Edgard Blucher. São Paulo-SP. 2005
5. ARAÚJO, J. M. *Curso de Concreto Armado*. Vol.1 a 4. 3ª Edição. Editora Dunas. Rio Grande do Sul - RS. 2010.
6. ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. *Projeto de Estruturas de Concreto*. NBR-6118. Rio de Janeiro 2003.
7. PFEIL, W. *Concreto Protendido* Volumes 1,2 e 3. Livros Técnicos e Científicos, Editora S.A, 1984.
8. PFEIL, W. *Pontes em Concreto Armado*. Livros Técnicos e Científicos, Editora S. A Rio de Janeiro, 2 volumes, 1983.

## COMISSÃO EXAMINADORA E PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

### ÁREA: ESTRADAS E TRANSPORTES

#### COMISSÃO EXAMINADORA

|                                                |                                        |            |
|------------------------------------------------|----------------------------------------|------------|
| Prof. Dr. Camilo Allyson Simões de Farias      | Universidade Federal de Campina Grande | Presidente |
| Prof. Dr. Walter Santa Cruz                    | Universidade Federal de Campina Grande | Titular    |
| Prof. Dr. Pablo brilhante de Sousa             | Universidade Federal da Paraíba        | Titular    |
| Prof. Dr. José Cleidimário Araujo Leite        | Universidade Federal de Campina Grande | Suplente   |
| Profª Dra. Rosinete Batista dos Santos Ribeiro | Universidade Federal de Campina Grande | Suplente   |
| Prof. Dr. Ricardo Almeida de Melo              | Universidade Federal da Paraíba        | Suplente   |

#### PROGRAMA

1. Projeto geométrico de rodovias.
2. Superelevação, superlargura e distância de visibilidade.
3. Terraplenagem.
4. Drenagem em rodovias.
5. Sistemas de transporte: características e componentes.
6. Noções de planejamento, gerenciamento e operação de sistemas de transporte.
7. Coleta de dados para o planejamento de transportes.
8. Estimativas de geração e distribuição de viagens.
9. Projetos de Engenharia Civil em softwares de Desenho Assistido por Computador.
10. Projeto de ferrovias.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. ANDRADE, J. P. *Planejamento dos transportes*. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1994.
2. ANTAS, P. M.; VIEIRA, A.; GONÇALO, E. A.; LOPES, L. A. S. *Estradas: projeto geométrico e de terraplenagem*. 1 ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2010.
3. BRASIL. Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. *Manual de drenagem de rodovias*. 2 ed. Rio de Janeiro: Publicação IPR – 724, 2006.
4. BRINA, H. L. *Estradas de ferro*. Volumes I e II. LTC Livros Técnicos e Científicos. 1979.
5. BRUTON, M. J. *Introdução ao planejamento dos transportes*. São Paulo: Interciência, 1979.
6. CAMPOS, V. B. G. *Planejamento de transportes: conceitos e modelos*. 1 ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2013.
7. CARVALHO, M. P. *Curso de estradas*. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora Científica, 1972.
8. MEDINA, J.; MOTTA, L. M. G. *Mecânica dos pavimentos*. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Universitária/UFRJ, 2005.
9. PIMENTA, C. R. T.; OLIVEIRA, M. P. *Projeto geométrico de rodovias*. São Carlos: Rima, 2004.
10. PONTES FILHO, G. *Estradas de rodagem: projeto geométrico*. São Carlos: [s.n.], 1998.
11. SARAIVA M. *A cidade e o tráfego: uma abordagem estratégica*. Recife: Editora Universitária/UFPE, 2000.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

**ANEXO 04 DO EDITAL Nº 7, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Ilmo. Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental  
Professor Dr. Paulo Xavier Pamplona

O candidato \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ celular ( ) \_\_\_\_\_ telefone: ( ) \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_ vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A, Classe A, Nível I, da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de \_\_\_\_\_ de acordo com o Edital Nº 7, de 31 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016 e disponível nos endereços [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) e [www.ccta.ufcg.edu.br](http://www.ccta.ufcg.edu.br).

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do candidato ou procurador*

Procurador: \_\_\_\_\_  
RG Nº: \_\_\_\_\_ CPF Nº: \_\_\_\_\_  
Telefone/ Celular: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

ANEXO 05 DO EDITAL Nº 7, DE 31 DE MARÇO DE 2016

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental  
Professor Dr. Paulo Xavier Pamplona

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, Telefone residencial (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e telefone celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, **solicito**, nos termos do Decreto nº 6593, de 02 de outubro de 2008, **isenção do valor da taxa de inscrição** do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A, Classe A, Nível I, da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar na área de \_\_\_\_\_ regido pelo Edital Nº 7, de 31 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o **Número de Identificação Social – NIS** \_\_\_\_\_, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do *caput* do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do requerente)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

**ANEXO 06 DO EDITAL Nº 7, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), RG Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A, Classe A, Nível I, da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de \_\_\_\_\_ conforme o Edital Nº 7, de 31 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do requerente)